



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo administrativo nº 23091.000919/2022-09; a Portaria nº 58, de 8 de fevereiro de 2022; o e-mail enviado pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento – SID/DDP/Progepe ao Gabinete da Reitoria em 10 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Encerrar a Colaboração Técnica da servidora Renata Lopes Jaguaribe Pontes, matrícula Siape nº 1960787, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, lotada na Assessoria de Comunicação do campus Mossoró, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, nos termos do art. 26-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA